

LEI Nº 874 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Fixa o Vencimento dos Enfermeiros do
Município de Mata de São João – Bahia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º O vencimento dos Enfermeiros do Município de Mata de São João, Estado da Bahia, obedecerá ao quanto disposto no Anexo I, integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.



JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fixa os Vencimentos dos Enfermeiros do Município de Mata de São João.

VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Enfermeiro	44 HORAS	R\$3.500,00

LEI Nº 874 DE 01 DE JUNHO DE 2022



LEI Nº 874 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Fixa o Vencimento dos Enfermeiros do
Município de Mata de São João – Bahia."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º O vencimento dos Enfermeiros do Município de Mata de São
João, Estado da Bahia, obedecerá ao quanto disposto no Anexo I, integrante da
presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias consignadas ao Município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA
BAHIA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.**

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

1

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO I

Fixa os Vencimentos dos Enfermeiros do Município de Mata de São João.

VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Enfermeiro	44 HORAS	R\$3.500,00